



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 850, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.011835/2016-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República, ANAMARA OSÓRIO SILVA, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Encontro Regional Sul-americano sobre Tráfico de Pessoas, a realizar-se entre os dias 12 e 14 de outubro de 2016, em Lima, Peru.

§1º. Os custos de hospedagem, alimentação e traslado interno estarão a cargo do Ministério Público Federal.

§2º. Passagens aéreas, em classe econômica, serão custeadas pelos organizadores do evento.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 out. 2016. Seção 2, p. 66.](#)